

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

1.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE
COMARCA DE SANTOSMATRÍCULA
38.603FICHA
001

Santos, 27 de janeiro de 1993

IMÓVEL: O APARTAMENTO SOB Nº51, contendo: living, dois dormitórios, hall de circulação, banheiro social com box, cozinha, lavanderia e área, WC - de serviço, localizado no 5º andar ou 7º pavimento do Edifício "Residencial Arpoador", situado na Rua Rio de Janeiro nº32, no perímetro urbano desta Comarca, com a área útil de 72,20m², área comum de 45,35m² e área total construída de 117,55m², pertencendo-lhe tanto no terreno como nas demais coisas de uso comum, uma fração ideal de 2,90% do todo, confrontando pela frente com o hall de circulação do pavimento, escadarias, caixa dos elevadores e com o apartamento 52, do lado direito com a área de recuo lateral esquerda do prédio; pelo lado esquerdo com o mesmo hall de circulação do pavimento onde tem sua entrada de serviço e com a área de recuo lateral direita do prédio e pelos fundos com a fachada frontal, sendo vinculada a vaga de estacionamento de autos nº29. Cadastrado na Prefeitura Municipal de Santos-Estância Balneária sob nº45.044.022.017. PROPRIETÁRIOS: SILVIO ROQUE DE SOUSA LOUBEH, CPF.nº071.014.148-34 e sua mulher MARCIA DE CILLO LEITE LOUBEH, do lar, CPF.nº024.852.818-15 e VIDAL-FERNANDES, CPF.nº030.518.118-15 e sua mulher VALÉRIA SONESSO FERNANDES, do lar, eles conferentes de carga e descarga, todos brasileiros, domiciliados nesta cidade. MATRÍCULA ANTERIOR: 37.537. Especificação registrada sob nº02 na mencionada matrícula. Convenção Condominial registrada -- sob nº960 no livro 3-B auxiliar. O Oficial Maior, Melina

R.1/38.603. Santos, 27 de janeiro de 1.993. Por Escritura de Venda e --- Compra de 18 de janeiro de 1.993, das Notas do 1º Escrivão de Santos-SP, no livro nº1.022, às fls.28, JULIO CURY, solteiro, CPF.nº031.288.818-04, e NICOLA CURY, CPF.nº151.883.298-91, casado sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei 6.515/77 com BEATRIZ DE MORAIS CURY, brasileiros, comerciantes, domiciliados nesta cidade, adquiriram dos proprietários supra nomeados e qualificados, pelo preço de Cr\$.1.800.000,00 o imóvel objeto desta matrícula. O Oficial Maior, Melina

Av.2/38.603. Santos, 01 de fevereiro de 2.021. Por Certidão de Penhora. expedida Via On Line aos 19 de janeiro de 2.021, conforme disposto no artigo 837 do Código de Processo Civil, extraída dos autos da ação de Execução Civil. nº. de ordem 0008215-30.2020, da 9ª Vara Cível desta Comarca, que CONDOMÍNIO EDIFÍCIO RESIDENCIAL ARPOADOR, CNPJ.68.014.828/0001-32, move contra JULIO CURY, já qualificado, foi penhorada a totalidade do imóvel objeto desta matrícula. Valor da dívida: R\$.18.142,84, figurando como depositário o executado. O Oficial, Melina

FICHA
001MATRÍCULA
38.603